

de 20 de janeiro, designo para exercer funções de Motorista no meu gabinete Manuel Francisco Miranda, Agente Principal da Polícia de Segurança Pública.

2 — Os encargos com a remuneração do designado são assegurados pelo serviço de origem e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do mesmo decreto-lei.

3 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos de 27 de novembro a 3 de dezembro de 2015.

5 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

10 de dezembro de 2015. — O Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, *Pedro Nuno de Oliveira Santos*.

Nota curricular

Dados Biográficos

Nome: Manuel Francisco Miranda

Data e local de nascimento: 29 de outubro de 1960

Habilitações e atividade académica

7.º ano do Curso Complementar do Liceu

Percurso Profissional

Agente Principal da Polícia de Segurança Pública (de março de 1983 a outubro de 1992);

Motorista de ligeiros na Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros (novembro de 1992);

Motorista e segurança pessoal em diferentes Gabinetes de membros do Governo.

209247117

Despacho n.º 361/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro designo como Adjunto do meu gabinete, o mestre Rui Manuel Cerdeira Branco.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 3 de dezembro de 2015.

4 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

10 de dezembro de 2015. — O Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, *Pedro Nuno de Oliveira Santos*.

Nota curricular

Dados Biográficos

Nome: Rui Manuel Cerdeira Branco

Data e local de nascimento: 26 de agosto de 1975, Lisboa

Habilitações e atividade académica

Licenciatura em Economia, no Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG), Universidade Técnica de Lisboa (setembro de 1997);

Mestrado em Estatística e Gestão de Informação no Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação (ISEGI), Universidade Nova de Lisboa, vertente de Análise de Dados com a dissertação “Uma classificação do país com base em variáveis económicas, demográficas e sociais no limiar do século XXI” (abril de 2005).

Percurso Profissional

Auditor Financeiro — Setor de Serviços na Deloitte (ex-Arthur Andersen) (setembro de 1997 a abril de 1998);

Analista, Apoio ao Desenvolvimento e ao Cliente na Minimal Business Objects — Desenvolvimento de Software de Gestão (julho a novembro de 1998);

Economista (Técnico Superior de Estatística) no Instituto Nacional de Estatística (novembro de 1998 a agosto 2008);

Representante do INE na Task Force on Seasonal Adjustment of Quarterly National Accounts organizada pelo BCE e pela DG-ECFIN da Comissão Europeia, 2007;

Economista na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (desde agosto de 2008);

Representante da CMVM no curso sobre Regulatory Impact Assessment promovido pelo CESR, CEBS e CEIOPS, Zalasie Gorne, Polónia, Junho de 2009;

Representante da CMVM no Grupo de Trabalho sobre Riscos e Estabilidade Financeira no âmbito do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (CNSF), 2012/15;

Representante da CMVM no Grupo de Trabalho sobre Mapeamento dos canais de transmissão de risco dentro do setor financeiro do CNSF, 2014/15;

Representante da CMVM no Grupo de Trabalho sobre Shadow Banking do CNSF, 2014/15;

Representante da CMVM no Grupo de Trabalho sobre o Inquérito à Literacia Financeira do CNSF, 2014/15.

209247044

Despacho n.º 362/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro designo como Técnico Especialista do meu gabinete, o licenciado Paulo César Araújo Correia.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *d*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, o designado desempenhará funções de assessoria nas áreas de soberania.

3 — O estatuto remuneratório do designado é equiparado ao estabelecido para o cargo de adjunto, conforme o n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei.

4 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

5 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 7 de dezembro de 2015.

6 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

10 de dezembro de 2015. — O Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, *Pedro Nuno de Oliveira Santos*.

Nota curricular

Dados Biográficos

Nome: Paulo César Araújo Correia

Data e local de nascimento: 05 de agosto de 1987, Penafiel

Habilitações e atividade académica

Licenciatura em Direito, pela Universidade Lusíada do Porto (2009);

Curso de Formação Pedagógica Inicial de Formadores (2009);

Pós-graduação em Direito Penal, pela Universidade Lusíada do Porto (2011);

Percurso Profissional

Advogado Estagiário (2010-2013);

Advogado na Paulo Araújo Correia, Manuel Rocha & Nelson Correia, Advogados (2013 a 2015).

209247206

Despacho n.º 363/2016

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro designo para exercer as funções de auxiliar no meu gabinete, Maria de Lourdes Gil Canilho, Assistente Operacional da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 27 de novembro de 2015.

4 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

14 de dezembro de 2015. — O Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, *Pedro Nuno de Oliveira Santos*.